

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Natividade

**Poder Executivo
Gabinete do Prefeito**

Decreto nº 031/2022

Natividade – TO, 11 de novembro de 2022.

**“Dispõe sobre ponto facultativo, no âmbito da
Administração Pública Municipal Direta e Indireta
do Poder Executivo, no dia 14 de novembro de 2022.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado nacional em que é celebrada a Proclamação da República, no dia 15 de novembro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, nesta segunda-feira (14/11/2022), em razão do feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Os Servidores Municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definido neste decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.


THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal